



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO CENTRO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARDUNHA E XISTO – 161123

Contrato de Autonomia

2013/2014 – 2015/2016

Preâmbulo

1. Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto foi criado e homologado por despacho do Sr. Secretário de Estado e da Administração Escolar, em 28/06/2012, com sede na Escola Básica Serra da Gardunha, Fundão, resultando da agregação dos Agrupamentos de Escolas Serra da Gardunha e Agrupamento de Escolas Terras do Xisto. Está inserido no concelho do Fundão que é constituído por 23 freguesias, com uma população de 29.213 habitantes e uma área de 701,65Km². O Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto estende a sua área de abrangência por 12 destas freguesias desde o extremo sudoeste do concelho, confinando com a zona do pinhal interior, abrangendo toda a Gardunha e tocando os limites da beira interior sul.

O Agrupamento é constituído por 12 Jardins de Infância, 13 Escolas do 1º Ciclo e 2 Escolas Básicas com 1º, 2º e 3º Ciclos. Nestes estabelecimentos é proporcionada resposta educativa no âmbito dos níveis: pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos e seguintes áreas: Ensino Bilingue Precoce, Ensino Artístico da Música, Apoio à Multideficiência, Ensino Estruturado para o Espectro de Autismo e ainda Intervenção Precoce.

Está o Agrupamento dotado de 4 Bibliotecas, situadas, uma na escola sede, outra na Escola Básica de Silves, outra na EB1 Tílias, Fundão, e outra na EB1 de Alpedrinha. As escolas com 1º, 2º e 3º Ciclos estão ainda dotadas de refeitório e Pavilhão Gimnodesportivo. Também nestas escolas funcionam as Unidades de Apoio à Multideficiência e Espectro de Autismo.

Ao nível dos recursos humanos, frequentam o Agrupamento 1401 crianças e alunos, distribuídos pelos diferentes níveis de ensino: 248 no pré-escolar; 629 no 1º Ciclo, 256 no 2º Ciclo e 268 no 3º Ciclo.

O corpo docente é composto por 26 Educadores de Infância, 53 Professores do 1º Ciclo e 117 do 2º e 3º ciclos, cujo trabalho é complementado por 2 Terapeutas da Fala e 1 Fisioterapeuta.

O corpo não docente é composto por 14 Assistentes Técnicos, 54 Assistentes Operacionais, 1 Chefe dos Serviços de Administração Escolar e 2 Técnicas Superiores.

O universo dos alunos acima referenciado transporta para o Agrupamento realidades familiares bastante diversas, pois traduzem um tecido económico diversificado de prestação de serviços, empregados de comércio, fabris e profissões liberais. Podemos encontrar ainda algumas famílias com ligação à agricultura e à extração mineira.

Cerca de 45% dos alunos do Agrupamento são beneficiários das diferentes modalidades de apoio social o que reforça o papel importante que a escola tem na projeção da igualdade de oportunidades de todos os alunos. 334 alunos usufruíram de Escalão A e 270 de Escalão B. Paralelamente a este apoio, a escola desenvolve projetos de consciência social que se traduzem em ações de apoio médico, de diagnóstico ou orientação e até alimentar, como sejam o “Projeto de Educação para a Saúde” e o “Projeto Fome Zero.”

“A educação para a cidadania, a disciplina e o comportamento estão integrados no projeto educativo do Agrupamento, inserem-se nas prioridades educativas e fazem parte do planeamento do ensino e da aprendizagem elaborado pelos docentes. O Agrupamento oferece múltiplas atividades e iniciativas que promovem a participação, a responsabilidade e a disciplina das crianças e dos alunos, compreendendo a educação ambiental (*Eco Escolas, Escola Eletrão*), a educação para a saúde (*Promoção e Educação para a Saúde e Educação Sexual*) e a solidariedade (*A Loja Solidária, projeto Fome Zero*). ..” A integração socio escolar das crianças e alunos carenciados é resolvida de forma eficaz, através dos apoios convenientes, designadamente reforços alimentares.” Relatório IGEC, 2012.

São portadores de necessidades educativas especiais de carácter permanente 78 alunos, sendo 2 do pré-escolar, 29 do 1º Ciclo, 20 do 2º Ciclo e 27 do 3º Ciclo.

“O apoio aos alunos com necessidades educativas é uma área importante sendo bem evidente a preocupação em dar a todos oportunidades de aprendizagem consoante as suas capacidades. É de realçar o trabalho de qualidade desenvolvido pelos profissionais da equipa multidisciplinar, no âmbito da educação especial. O Agrupamento é uma Escola de Referência para a unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdocegueira congénita e ensino estruturado para a educação de alunos do espectro do autismo, que constituem recursos concelhios. A taxa de sucesso dos alunos com necessidades educativas especiais tem sido bastante significativa (no último triénio muito acima dos 90,0%).” Relatório IGEC, 2012.

No âmbito da Intervenção Precoce são apoiadas 47 crianças, 14 das quais em contexto de creche, 3 em domicílio, 24 em jardim-de-infância e 6 noutros contextos.

2. Autoavaliação

No Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto vive-se uma cultura de autoavaliação. As evidências deste processo vêm de alguns anos a esta parte, ainda sem a realidade da agregação. Nos dois agrupamentos os resultados escolares eram alvo de análise comparativa interna numa perspetiva horizontal e longitudinal, e externa, tendo por

referência os resultados nacionais. Os processos e os resultados são alvo de análise e avaliação que se materializa em vasta documentação que é discutida nas diferentes estruturas e órgãos decisores sendo disponibilizada a toda a comunidade educativa. O Agrupamento Serra da Gardunha utilizou o modelo *Qualidade XXI*, desenvolvido pelo Instituto de Inovação Educacional, na sequência do Projeto piloto Europeu de Avaliação da Qualidade Escolar. O Agrupamento Terras do Xisto utilizou o modelo CAF. De acordo com o estabelecido no Plano de Melhoria, a partir de 2013 - 2014, o atual Agrupamento reestrutura a equipa de autoavaliação e decide o modelo a implementar.

“O Agrupamento desenvolve procedimentos de autoavaliação desde a sua instalação. Contudo, foi a partir da avaliação externa de 2007 que estes procedimentos se tornaram mais sistemáticos (...) Os resultados são divulgados num relatório global anual que é dado a conhecer às diferentes estruturas, analisado nos órgãos de gestão e publicado na página da Internet do Agrupamento. O trabalho efetuado permitiu identificar alguns pontos fortes e oportunidades de melhoria que estão vertidos no projeto educativo.” Relatório IGEC, 2012.

Uma das áreas de melhoria a considerar é a dos resultados escolares nas provas de avaliação externa de 4º, 6º e 9º anos e a taxa de sucesso pleno.

A taxa de transição global da unidade orgânica foi em 2012 de 94,5%, situando-se a taxa nacional em 89,7%. Continuamos empenhados em aumentar a qualidade do sucesso dos nossos alunos (sucesso pleno), qualidade essa que, em 2012, ficou aquém das metas estabelecidas no Projeto Educativo. O mesmo esforço será feito para elevar as médias de escola nos exames ou provas finais de ciclo, de acordo com metas já definidas e vertidas neste contrato. (Anexo 1).

Outra área de melhoria, também reconhecida na avaliação externa, prende-se com a supervisão pedagógica e com o trabalho cooperativo, com o objetivo de promover a comparação e a disseminação de boas práticas pedagógicas.

Ao nível dos recursos materiais, há a referir a necessidade de melhorar alguns espaços da escola sede, nomeadamente as Unidades para os alunos com NEEP (UEE e UEAM) e o espaço destinado aos ateliês de desenvolvimento de competências para a vida ativa.

3. Avaliação externa

Para esta cultura de avaliação também contribuíram as ações da Inspeção Geral da Educação e Ciência, quer no âmbito das ações de acompanhamento e auditoria, quer nas ações de avaliação externa. Destacamos aqui a ação de Avaliação Externa realizada em 2012, no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, onde se apuraram níveis de satisfação elevados: 89,9% dos pais dos alunos do ensino pré-escolar e 83% dos pais dos

alunos do ensino básico mostram-se Muito Satisfeitos. Quanto aos alunos, 82% dos alunos do 1º ciclo manifestam um elevado grau de satisfação, sendo essa percentagem no 2º e 3º ciclos, de 76,1%. Por parte dos profissionais não docentes do agrupamento, o grau de satisfação é de 83,5%, sendo 83% por parte dos docentes. Nesta ação, o agrupamento foi classificado de BOM nos domínios de Resultados e Serviço Educativo e MUITO BOM no domínio da Liderança e Gestão Escolar. Reconhece-se, nesse relatório, que “os pontos fortes predominam na totalidade dos campos em análise, em resultado de práticas organizacionais generalizadas e eficazes” e que: “Os documentos definidores e orientadores da estratégia do Agrupamento são consistentes, explicitando opções delineadas e assumidas pelos diferentes órgãos de direção, administração e gestão e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.”

A equipa de avaliação externa da IGEC realçou os seguintes pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

- “Estratégias de incentivo de comportamentos disciplinados, com impacto na criação de um ambiente calmo e propício ao ensino e à aprendizagem;
- Valorização das aprendizagens e dos sucessos que tem permitido estimular nos alunos o gosto pelo saber e a identificação com a escola que frequentam;
- Diversidade e abrangência das atividades e projetos, com efeitos nas aprendizagens e na melhoria gradual dos resultados escolares;
- Trabalho de qualidade desenvolvido pelos profissionais da equipa multidisciplinar, no âmbito da educação especial, que se repercute no bom acompanhamento prestado aos alunos com necessidades educativas especiais.”

A mesma equipa de avaliação entendeu que as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- Resultados da disciplina de Matemática nas provas de avaliação externa de 4.º e 6.º ano e nos exames nacionais do 9.º ano;
- Generalização das práticas de diferenciação pedagógica, a fim de proporcionar condições de sucesso pleno;
- Implementação da observação de aulas enquanto estratégia para fomentar a reflexão com vista à deteção de dificuldades de lecionação e promover a disseminação de boas práticas científico-pedagógicas, o desenvolvimento profissional dos docentes e a melhoria da qualidade do ensino;
- Autoavaliação extensível a todos os sectores do Agrupamento e formulação de um plano global de melhoria objetivado que seja consequente nas práticas e nas aprendizagens das crianças e jovens.”

Assim, é nossa convicção que o Contrato de Autonomia que apresentamos irá consolidar a identidade e a imagem do Agrupamento. Este demonstra capacidade para planificar, organizar e monitorizar, de forma sistemática, o desenvolvimento das suas atividades, em função do comunidade em que se insere, com o envolvimento dos diversos parceiros, garantindo a qualidade do serviço educativo público prestado e respondendo à missão que definiu para os próximos anos: **“Prestar à comunidade um serviço educativo de qualidade, numa Escola humanista, inclusiva, participativa e integrada na comunidade educativa, num processo sustentado e de melhoria contínua, orientando os alunos para o sucesso escolar e para o desenvolvimento de competências sociais e humanas, formando cidadãos críticos, conscientes e atuantes. “**

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto -Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e a Câmara Municipal do Fundão celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Garantir a qualidade do serviço público da educação;
2. Criar as condições que assegurem a consolidação e o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
3. Garantir de forma coerente e sustentada uma progressiva qualificação do percurso educativo dos alunos e das suas aprendizagens;
4. Continuar a valorizar os saberes e as aprendizagens;
5. Reforçar a participação e o desenvolvimento cívico;
6. Instituir mecanismos de acompanhamento e monitorização do Projeto Educativo do Agrupamento;
7. Dotar o Agrupamento de competências próprias, nos domínios da organização estratégica, pedagógica, curricular e administrativa, da gestão financeira, patrimonial,

- organizacional, curricular e de gestão dos recursos humanos, no quadro do seu projeto educativo e em função dos recursos e dos meios que lhe serão consignados;
8. Desenvolver as condições necessárias para que o agrupamento possa atingir níveis de qualidade, eficiência e eficácia educativa;
 9. Manter a boa articulação escola / família.

Cláusula 2ª

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Manter a taxa de abandono escolar próxima do valor zero;
2. Aumentar em 5% ao ano, a média das classificações dos exames nacionais do ensino básico obtida pela totalidade dos alunos internos;
3. Assegurar que os resultados obtidos pelos alunos do Agrupamento, nos exames nacionais, não são inferiores à média nacional em mais de 10%;
4. Reduzir a diferença entre a CIF e a classificação de exame;
5. Aumentar a taxa de sucesso pleno em 10% ao ano;
6. Manter a taxa global de sucesso escolar (taxa de transição) acima dos 90%;
7. Promover a articulação e sequencialidade das aprendizagens através da gestão flexível do currículo;
8. Instituir mecanismos de regulação e controlo interno dos resultados escolares;
9. Constituir-se como Agrupamento de referência no Ensino Bilingue Precoce do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, considerando que o Agrupamento integra o grupo de escolas que estão a implementar o projeto Ensino Bilingue Precoce no 1º Ciclo, em escolas portuguesas;
10. Desenvolver um currículo do agrupamento com a integração de disciplinas de componente regional e local, garantindo o cumprimento do currículo nacional e utilizando os recursos humanos disponíveis no AE.
11. Manter o elevado grau de satisfação da comunidade em relação à qualidade do serviço educativo prestado pelo Agrupamento;
12. Aumentar a qualidade da prestação do serviço educativo ao nível do planeamento e articulação, das práticas de ensino, da monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens;
13. Disponibilizar oportunidades de aprendizagem, que constituam fatores determinantes para desenvolver um paradigma de Aprendizagem ao Longo da Vida;
14. Aumentar a qualidade e a quantidade dos equipamentos no Agrupamento;

15. Fomentar a formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento.

Cláusula 3ª

Plano de ação estratégica

1. As atividades/projetos previstas no Plano de Ação Estratégica serão operacionalizadas em função dos recursos humanos existentes no Agrupamento e daqueles que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente contrato, em respeito pela legislação vigente.

2. Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.os 1 e 2, desenvolve -se o seguinte plano estratégico:

Contrato de Autonomia

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
<p>Sucesso Educativo:</p> <p>Reorganização curricular:</p> <p>Pré escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> Reajuste do currículo, privilegiando as áreas disciplinares do Português, Matemática, Ciências e TIC, tendo em consideração o Despacho nº 5220/97 de 4 de Agosto e demais legislação que se lhe aplique. Apoio a projetos inerentes à articulação interciclos, incluindo a coadjuvação de professores de apoio, em contínuo entre ciclos. 	<ul style="list-style-type: none"> Integração no currículo de componente de património local e regional, aproveitando saberes locais e regionais para o desenvolvimento de projetos com metas pedagógicas definidas; Constituição de uma equipa multidisciplinar itinerante, em ligação direta e colaborativa com os educadores, no planeamento e execução das atividades, no respeito do quadro legal em vigor. 	<p>Educadores</p> <p>Animador sociocultural – se e enquanto elegível e financiável no âmbito do POPH.</p> <p>professores com horário incompleto ou horário zero, sem prejuízo do respeito pelos procedimentos concursais definidos em lei e demais orientações da tutela a que estes docentes estão obrigados.</p>	<p>SET-DEZ2013</p> <p>Ao longo do contrato</p>
<p>Reorganização curricular:</p> <p>1º Ciclo:</p>	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de componentes locais/regionais no currículo, a partir do 3º ano; Desenvolvimento da oferta de Ensino Bilingue Precoce no 1º ciclo Reforço das atividades experimentais das Ciências, nas áreas da Matemática e Estudo do Meio e através da oferta própria de atividade de enriquecimento curricular; 	<ul style="list-style-type: none"> Na componente oferta de escola/estudo do meio Implementar/alargar esta oferta em todas as turmas da EB1 Senhora da Conceição, Fundão, que se constituirá como escola bilingue, captando alunos dentro e fora do concelho, sem prejuízo da articulação com as entidades parceiras. Constituição de uma equipa pedagógica itinerante a apoiar as actividades experimentais/matemática 	<p>Professores/departamentos</p> <p>Equipa pedagógica bilingue</p> <p>Recursos humanos do Agrupamento, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão;</p>	<p>2013-2016;</p> <p>Ao longo de cada ano</p>
<p>Reorganização curricular:</p> <p>2º e 3º Ciclos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> Reforço das atividades experimentais na área das Ciências; Introdução de componentes locais/regionais no currículo, respeitando os núcleos essenciais definidos a nível nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do projeto “Gardunha +” – Projeto EMA-Fundação Calouste Gulbenkian- com assessoria nas áreas de Português e Matemática. Elaboração de conteúdos locais (património oral, rota dos Moinhos, rota da Transumância, Museus, Figuras de cultura, Património l/material, Cereja, Mel ...) e validação com os 	<p>Equipa do Projeto Psicólogo, a autorizar pelo MEC</p> <p>Professores com insuficiência lectiva/horário zero, sem prejuízo do respeito pelos procedimentos concursais</p>	<p>Ao longo de cada ano do contrato</p> <p>1º período</p>

Contrato de Autonomia

		parceiros – CMF, UBI, IPCB, a desenvolver/abordar na oferta de escola	definidos em lei e demais orientações da tutela a que estes docentes estão obrigados. Parceiros identificados, departamentos de línguas, expressões e ciências sociais e humanas
--	--	---	---

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
Sucesso Educativo: Gestão Pedagógica/ metodologias	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano Anual de Atividades, dos Planos de Ação dos Departamentos e de Turma com objetivos que respondam à concretização das metas definidas no Projeto Educativo; • Elaboração de um plano de articulação que reforce a articulação interdisciplinar entre ciclos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de coordenação (todos os departamentos) para: - indexação dos documentos orientadores/planos de ação às metas do projeto educativo; - definição das formas, conteúdos e actividades de articulação vertical e horizontal; 	Departamentos	Início de cada ano do contrato
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do percurso educativo dos alunos desde o pré-escolar, com monitorização dos resultados; Acompanhamento dos percursos dos alunos, nomeadamente após a conclusão do 3º ciclo do ensino básico, de modo a obter indicadores sobre o seu percurso escolar e no mundo do trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um documento de follow up do aluno; 	Coordenação DT's Equipa "EMA"	No início/final de cada ano letivo
	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão rigorosa dos tempos dedicados às aprendizagens, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar o PAA por forma a que não inviabilize tempos letivos fora do âmbito das atividades • Programa de permutas e substituições 	Departamentos Professores	Ao longo de cada ano do contrato

Contrato de Autonomia

	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de projetos com impacto nos resultados dos alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização /desenvolvimento do projeto <i>Gardunha +</i>; • Desenvolvimento de clubes orientados para a ocupação dos tempos livres dos alunos e desenvolvimento de competências: Jogos Matemáticos; Inglês; Xadrez; Olimpíadas e outros; • Trabalho com grupos de nível, rentabilizando as coadjuvações; 	<p>Equipa do Projeto "EMA" Animador sociocultural – se e enquanto elegível e financiável no âmbito do POPH Professores</p>	<p>Ao longo de cada ano do contrato</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação pedagógica/metodologias diferenciadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da metodologia /organização das turmas em <i>Open classroom</i>; • Implementação das seguintes modalidades de apoio pedagógico e escolar: assessorias; gabinete do aluno; apoios individualizados; apoio a alunos estrangeiros (Português); grupos temporários de apoio educativo (desenvolvimento); grupos temporários de apoio educativo (insuficiência); Programa de tutorias. • Unidades: Ensino estruturado e Apoio a alunos multideficientes 	<p>Professores/de partamentos</p> <p>Psicólogo escolar, a autorizar pelo MEC</p> <p>Docentes de educação especial</p> <p>Fisioterapeuta - se e enquanto elegível e financiável no âmbito do POPH.</p>	<p>Início de cada ano</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar as Bibliotecas do Agrupamento como centros de recursos e apoio à prática letiva 	<ul style="list-style-type: none"> • BE/CRE: Atividades de apoio ao desenvolvimento curricular dos alunos e de promoção da leitura e da literacia; • Produção de materiais didáticos/formativos de apoio às atividades; • Aprofundamento da parceria com a Biblioteca Municipal; 	<p>Equipa da BE</p> <p>Equipa da Biblioteca Municipal</p>	<p>Ao longo do ano</p>

Contrato de Autonomia

	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação dos processos internos de avaliação e monitorização de resultados • Monitorizar o processo de ensino-aprendizagem, garantindo, o mais possível, o acompanhamento da geração de alunos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da avaliação aferida por anos /ciclo: provas globais de Agrupamento; • Continuação da prática de monitorização de resultados e reformulação de estratégias; • Alargamento do Quadro de Mérito ao 4º ano; • Ações de orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos; 	Coordenadores de departamentos; Conselho Pedagógico; Conselho Geral; Psicólogo, a autorizar pelo MEC Equipa de auto-avaliação	No final do ano lectivo de Trimestralmente Ao longo do ano
--	--	--	---	--

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
Sucesso Educativo: Organização e Gestão Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a prática pedagógica e estabelecer mecanismos de <i>coaching</i> educativo • Reflexão periódica sobre as práticas em sala de aula; 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de docentes em sala de aula, segundo critérios a definir em Departamento e a aprovar em Conselho Pedagógico, no respeito pelo quadro legal em vigor. • Constituição de equipas pedagógicas/conselhos de ano, permitindo uma melhor planificação • Observação periódica, agendada em Departamento / grupo disciplinar, de aulas <i>entre pares</i>, como metodologia interna de aperfeiçoamento da supervisão pedagógica, de melhoria da prática pedagógica e mecanismo de autoavaliação (conforme sugestão do relatório de Avaliação Externa da IGEC.) • Partilha de informação, recursos didáticos e métodos pedagógicos, no sentido de difundir as boas práticas; • Atividades em coadjuvação, utilizando recursos do Agrupamento; • Desenvolvimento de Atividades de Aprendizagem Cooperativa entre alunos (pares); • Elaboração de materiais, específicos, adaptações curriculares e materiais adaptados para alunos com NEE / CEI e dificuldades de aprendizagem. 	Todos os professores; Alunos e professor tutor; Departamento de Educação Especial	Ao longo de cada ano letivo Início de cada ano letivo do contrato

Contrato de Autonomia

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação de espaços: 	<ul style="list-style-type: none"> Construção de um <i>Centro de Inclusão pelas Artes e Ofícios</i>, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão e outros eventuais parceiros, com as seguintes valências: Unidades: Ensino estruturado e Apoio a alunos multideficientes Espaço oficial / laboratorial e de Novas Tecnologias Centro de aprendizagem /apoio ao estudo / ensino vocacional Destinatários preferenciais: alunos com NEP; ensino vocacional; desenvolvimento de competências 	<p><u>Projeto e construção:</u> Câmara Municipal do Fundão e outros parceiros;</p> <p><u>Equipamento:</u> Ministério da Educação e Ciência; outros eventuais parceiros; candidaturas/ financiamento a procurar pelo Agrupamento. Valor total de 6.200 €.</p> <p>O Agrupamento poderá suportar 25% desse valor, no quadro do seu orçamento DCR e/ou no âmbito de parcerias celebradas.</p> <p>MEC: Reforço de verba a atribuir para o ano civil de 2013, no valor de 4.650 €.</p>	2014-2016
	<ul style="list-style-type: none"> Rentabilizar os recursos físicos do agrupamento e a sua localização 	<ul style="list-style-type: none"> Oferta de formação qualificante para jovens e adultos, na Escola Básica de Silves, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão, rentabilizando espaços escolares, proporcionando percursos profissionais qualificantes, formação ao longo da vida e desenvolvimento/ acreditação de competências, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC. Atuação conjunta com a Autarquia para melhoramento de espaços e equipamentos nas escolas de 1º Ciclo /JI; Apresentação de candidaturas a projetos financiados, que permitam continuar a equipar as escolas do Agrupamento. 	Professores Psicólogo, a autorizar pelo MEC Autarquia	A projetar para 2014
	<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação de espaços interiores e Requalificação e embelezamento de espaços exteriores: 	<ul style="list-style-type: none"> Pequenas ou médias obras, sem prejuízo da obtenção do respetivo parecer técnico dos serviços competentes para o efeito 	<ul style="list-style-type: none"> realizadas dentro do quadro de execução do orçamento do Agrupamento e/ou recorrendo a verbas geradas autonomamente e à comparticipação de parceiros, 	Ao longo do contrato
	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar princípios e ações de eficiência e ambiental de eficiência energética 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do projeto de aproveitamento eficiente da água e do sol na EB Serra da Gardunha, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão e outros parceiros locais; 	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de minas e represas da escola sede Autarquia 	Ao longo do contrato

Contrato de Autonomia

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal docente: <ul style="list-style-type: none"> • Recolha de informação sobre as necessidades e expectativas dos professores do AEGX no que respeita à formação contínua, • Alargamento das parcerias. • Fomentar/privilégier áreas de formação específica para Pessoal não docente, em articulação com o CFAE e outras entidades, designadamente, formação de carácter transversal como sejam as TIC; 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, aplicação e análise de questionário específico; • Elaboração do Plano de Formação adequado às necessidades pessoais e da organização, para desenvolvimento do Projeto Educativo, em articulação com o CFAE. • Elaboração do programa de formação que contemple: <ul style="list-style-type: none"> • Formação na área de <i>Primeiros Socorros</i> e de <i>Suporte Básico de Vida</i>; • Formação na área do relacionamento interpessoal; • Formação específica para os locais de desempenho (biblioteca, unidades de apoio, atendimento, reprografia, etc.); 	Equipa de Formação Interna CFAE Serviços da Proteção Civil Equipa de Formação Interna CFAE	Plano a concluir durante o primeiro período para o desenvolvimento das ações nos meses subsequentes;

Domínio	Estratégias	Medidas/Atividades/Projetos	Recursos	Calendarização
Articulação com a comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo e apoio à concretização de atividades concebidas pelos Pais/Encarregados de Educação; • Criação de espaços de debate/auscultação sobre as questões que preocupam os Pais / Encarregados de Educação; • Continuação de projetos de responsabilidade social do Agrupamento face ao contexto socioeconómico atual; • Participação ativa no Projeto Educativo Local; • Continuação da política de parcerias que tem caracterizado o Agrupamento, a nível local, regional, nacional e internacional; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de dias abertos do agrupamento, concentrados numa semana, com o objetivo de promover o envolvimento da comunidade educativa na construção de uma escola pública de qualidade para todos; • Desenvolvimento dos projetos Fome 0 e projeto da Saúde • Candidatar e Desenvolver projetos de parceria multilateral dos programas da Agência Proalv 	Toda a Comunidade Educativa; Equipas dos projectos; Departamentos	Nas últimas semanas de cada ano lectivo; A desenvolver ao longo do contrato

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas ao Agrupamento

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia.

1. Gestão e desenvolvimento curricular

Desenvolver um currículo do agrupamento com a integração de disciplinas de componente regional e local, garantindo o cumprimento do currículo nacional e utilizando os recursos humanos disponíveis no AE.

2. Organização pedagógica

1. Assegurar, em parceria com a autarquia, a oferta própria e a organização das atividades de enriquecimento curricular e de prolongamento de horário, recorrendo aos recursos humanos do Agrupamento e da autarquia, numa lógica de racionalização de recursos e gestão local de competências e sem aumento da carga horária.
2. Estabelecer protocolos com entidades exteriores ao Agrupamento para concretização de componentes curriculares específicas, nomeadamente as de carácter vocacional;
3. Gerir modalidades de apoio sócio – económico que respondam a necessidades detetadas que afetem o sucesso escolar dos alunos, nos termos da legislação em vigor;
4. Reforçar as atividades experimentais, na área das Ciências Físicas e Naturais, através do desdobramento em turnos, nos 2º e 3º ciclos, em turmas com 20 alunos, rentabilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, permitindo práticas laboratoriais mais eficientes, nos termos da legislação em vigor.
5. Gerir e organizar, de forma flexível, a unidade letiva, mediante a aplicação de modelos pedagógicos adequados à variedade das capacidades e necessidades dos alunos, no respeito pela legislação aplicável.

3. Gestão e organização escolar

1. Efetuar ajustamentos ao calendário escolar, de acordo com as necessidades e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento, com o parecer do Conselho Geral, e em articulação com a Autarquia, assegurando sempre o número de dias de atividades letivas fixados por lei, no respeito pelo calendário das provas finais de ciclo e exames nacionais, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e sem prejuízo do cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas.
2. Definir, em articulação com os competentes serviços do MEC, a rede escolar no que respeita ao n.º de turmas por estabelecimento e à oferta formativa/educativa, considerando as características específicas do Projeto Educativo, as atuais instalações escolares do Agrupamento, assim como os recursos disponíveis.
3. Determinar os horários e regime de funcionamento das unidades educativas do Agrupamento, salvaguardando a guarda dos alunos, a fixar no início do ano letivo, e no respeito pela escola a tempo inteiro, no 1º ciclo do ensino básico, desenvolvendo-se no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos disponíveis.
4. Efetuar a distribuição de serviço docente e não docente, de acordo com critérios previamente definidos, designadamente de eficácia e eficiência para consecução dos objetivos previstos nos Cláusulas 1.ª e 2.ª deste contrato, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
5. Proceder à atribuição da redução da componente letiva, para garantir o desempenho eficaz e eficiente de determinados cargos de administração e gestão escolar, bem como de coordenação curricular e pedagógica, rentabilizando os recursos humanos disponíveis no Agrupamento, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.
6. Autorizar, de acordo com critérios definidos pelo Diretor, a permuta, sem falta, de serviço letivo entre docentes, do conselho de turma e/ou departamento curricular;
7. Selecionar e contratar um animador sociocultural e um fisioterapeuta, para intervir nos projetos apresentados no plano de ação estratégica, se e enquanto elegível e financiável no âmbito da candidatura ao POPH.
8. Regulamentar os Serviços de Ação Social Escolar, sem prejuízo do cumprimento do disposto em lei sobre a matéria.

9. Gerir, com autonomia pedagógica e organizativa, o crédito horário global, apurado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente na concretização de medidas que contribuam para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e melhoria dos resultados escolares, bem como na atribuição de cargos de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão, nos termos legalmente definidos. O crédito não utilizado poderá ser convertido financeiramente para investimento no Agrupamento;
10. Mobilizar os recursos necessários à formação dos docentes, quer a nível interno, quer externo, em colaboração com entidades e instituições competentes, nomeadamente centros de formação contínua, escolas superiores de educação e universidades, não resultando encargos para o MEC, da mobilização dos recursos referidos.
11. Promover a formação do pessoal não docente, em colaboração com entidades e instituições competentes.
12. Reforçar as parcerias já existentes e estabelecer novas parcerias, que contribuam para o desenvolvimento sustentado do Projeto Educativo do Agrupamento, para a melhoria da qualidade do serviço educativo e para o sucesso educativo dos alunos.

Cláusula 5ª

Compromissos do Agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Cumprir e fazer cumprir os princípios e as disposições do presente contrato;
2. Desenvolver o seu Projeto Educativo adequando-o às necessidades concretas de aprendizagens dos alunos;
3. Promover a melhoria progressiva da qualidade do ensino, dos processos e da respetiva organização, numa perspetiva de desenvolvimento e modernização da escola;
4. Instituir mecanismos de regulação e controlo interno dos resultados escolares;
5. Constituir-se como Agrupamento de referência no Ensino Bilingue Precoce do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico, considerando que o Agrupamento integra

- o grupo de escolas que estão a implementar o projeto Ensino Bilingue Precoce no 1º Ciclo, em escolas portuguesas;
6. Aumentar a qualidade da prestação do serviço educativo ao nível do planeamento e articulação, das práticas de ensino, da monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens;
 7. Disponibilizar oportunidades de aprendizagem, que constituam fatores determinantes para desenvolver um paradigma de Aprendizagem ao Longo da Vida;
 8. Aumentar a qualidade e a quantidade dos equipamentos no Agrupamento, dentro do quadro de execução do orçamento da escola e/ou com recurso a receitas próprias e/ou a participação de entidades parceiras;
 9. Fomentar a formação do pessoal docente e não docente do Agrupamento.
 10. Envolver os Pais e Encarregados de Educação no acompanhamento do percurso escolar e formativo dos seus educandos, estabelecendo mecanismos que facilitem o diálogo entre todos os agentes educativos;
 11. Manter com o Ministério da Educação e Ciência um relacionamento direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e deste contrato;
 12. Manter com a Câmara Municipal do Fundão um relacionamento direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e deste contrato;
 13. Manter com as entidades públicas e sociais representativas do meio envolvente, um diálogo e colaboração permanentes, que permitam ao Agrupamento mobilizar recursos para as suas atividades e reforçar o envolvimento com a comunidade;
 14. Garantir uma gestão eficaz e eficiente das verbas transferidas pelo Ministério da Educação e Ciência, através do seu Gabinete de Gestão Financeira, bem como das obtidas através do Orçamento de Dotação com Compensação em Receita, no âmbito do presente contrato, no respeito pela legislação aplicável;
 15. Realizar anualmente a autoavaliação, com divulgação dos resultados obtidos e das metas atingidas, no portal do Agrupamento.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato de Autonomia;
2. Autorizar a conversão do crédito horário em equivalente financeiro para investimento;
3. Autorizar a contratação de um Psicólogo Escolar (horário completo), para apoio às estratégias de desenvolvimento do plano de ação estratégica e orientação escolar dos alunos;
4. Autorizar o reforço de verba para o ano civil de 2013, previsto no valor de 4.650€, para equipar o *Centro de Inclusão pelas Artes e Ofícios*, nos termos previstos no plano de ação estratégica;
5. Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato;
6. Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento;
7. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

Pelo presente contrato a Câmara Municipal do Fundão compromete-se e obriga-se a:

1. Manter com o Agrupamento um relacionamento direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato;
2. Assegurar, em parceria com o agrupamento, a oferta própria e a organização das atividades de enriquecimento curricular e de prolongamento de horário, recorrendo aos recursos humanos do Agrupamento e da autarquia, numa lógica de racionalização de recursos e gestão local de competências;

3. Contribuir para a criação do *Centro de Inclusão pelas Artes e Ofícios*, disponibilizando os seus recursos para elaboração do respetivo projeto e execução da obra;
4. Permitir a utilização dos espaços de formação do *Living Lab Cova da Beira*.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015 /2016;
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor do Agrupamento e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b. Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c. Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
- d. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto

Maria Cândida Marques Brito

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto

Lídia Marta Castro Proença

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

____/____/____